

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

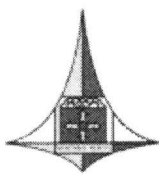
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

1 ATA DA OCTAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
2 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
3 DISTRITO FEDERAL.

4
5
6 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 9 horas e 50 minutos, no
7 auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial
8 Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a
9 octagésima reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência
10 dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar
11 nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime
12 Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor
13 Alberto Nascimento Lima, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Cláudia
14 Rodrigues de Sousa dos Santos, para secretariar a sessão. Conforme Artigo 88 da Lei
15 Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**
16 **representantes do Governo:** Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF; Inaldo
17 José de Oliveira, representante da CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF.
18 **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Eduardo Muniz Machado Cavalcanti,
19 representante da PGDF; e Hilda Pereira Madeira Moita. **Conselheiros Titulares**
20 **representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades**
21 **representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal**
22 **conforme signatários:** Fernando Antonio de Aquino Pavie; Marcos Rogério Ferreira Guedes;
23 Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos e
24 Elza Aparecida dos Reis Almeida. Registra-se que em razão da ausência da Conselheira
25 Titular, o conselheiro Eduardo Cavalcanti participou desta reunião na qualidade de
26 Conselheiro Titular. Registra-se também, que em razão da participação na solenidade de
27 Regularização do pagamento das pecúnias de servidores e antecipação de valores pelo BRB,
28 evento realizado na mesma data e horário, o conselheiro titular representante dos segurados,
29 Ibrahim Yusef, e alguns conselheiros representantes do Governo, não participaram desta
30 reunião. Registra-se ainda, que participaram desta reunião na qualidade de convidados, os
31 seguintes servidores do Iprev/DF: Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de
32 Previdência; Marcos Gustavo de Sá e Drumond e Juliano de Freitas Costa; respectivamente
33 Diretor e Coordenador da Diretoria Jurídica; e os servidores lotados na Diretoria de
34 Investimentos do Instituto: Ramon Estevão Cordeiro Lima, Diretor Interino; Márcia Enes
35 Silva Gondim, Coordenadora da Coordenação de Gestão de Ativos Não-Financeiros; Lucyano
36 Estevão Botelho Silva, Gerente de Documentação e Controle Imobiliário; e Renato Resende
37 Rodrigues, Gerente da Gerência de Controle e Risco. Após verificar a existência de quórum, o
38 presidente fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia, e oportunizou a inclusão de
39 pontos na pauta. O conselheiro Ney Júnior, na qualidade de presidente do Iprev/DF, solicitou
40 a inclusão de um item para tratar da apresentação da minuta da Política de Investimentos a ser
41 apreciada pelo CONAD. A conselheira Elza Almeida também solicitou a inclusão de item
42 para tratar da participação de membros do Conselho de Administração do Iprev/DF nos
43 conselhos das Empresas Estatais do GDF. Em consonância com o colegiado, o presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3105-3452



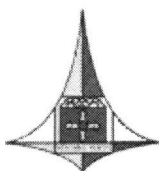
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

44 inverteu a pauta trabalhando como segundo item a apresentação da Política de Investimentos
45 para o exercício de 2020 e informou que o assunto referente às Empresas Estatais seria tratado
46 junto com os informes gerais. **Item I** – Leitura da ata e extrato da ata da 36ª reunião ordinária.
47 Após a leitura, os documentos foram aprovados e assinados para serem inseridos no Sistema
48 Eletrônico de Informações - SEI/GDF. **Item II** – apresentação da Política de Investimentos
49 para apreciação do CONAD. O Diretor Interino, Senhor Ramon Lima, juntamente com o
50 Senhor Ney Júnior, por meio de slides, fizeram a apresentação, responderam perguntas e
51 dirimiram as dúvidas apresentadas. O conselheiro Fernando Pavie manifestou preocupação
52 quanto à ausência da figura do Diretor efetivo da Diretoria de Investimentos. O conselheiro
53 Ney Júnior, na qualidade de presidente do Iprev/DF, informou que a escolha para a ocupação
54 do cargo é bastante criteriosa, não se podendo nomear um diretor para esta diretoria de forma
55 açodada, haja vista que as diretorias possuem mandatos. Em seguida, tendo em vista a
56 atribuição de apreciar a Política de Investimentos, o conselheiro Paulo de Oliveira teceu
57 comentários acerca da importância da certificação profissional, com vistas a obter maior
58 conhecimento quanto aos conceitos sobre investimentos. O Diretor Jurídico do Iprev/DF,
59 discorreu sobre a Portaria da Secretaria de Previdência Nº 35 de 29/10/2019, publicada no
60 Diário Oficial da União, a qual abre processo de consulta pública objetivando a apresentação
61 de sugestões para o conteúdo da minuta de Portaria que dispõe sobre os parâmetros gerais
62 para o atendimento aos requisitos mínimos previstos no Art. 8º da Lei Nº 9717/98, incluído
63 pela Lei Nº 13.846/2019, a serem observados pelos dirigentes de RPPS, membros de
64 Conselhos deliberativo e Fiscal e de Comitês de Investimentos. Explicou que a
65 regulamentação deste dispositivo já está em discussão e que nesta regulamentação já existe a
66 previsão da necessidade de certificação para os conselheiros. Após discussão, a Política de
67 Investimentos para o exercício de 2020 foi aprovada por unanimidade. Logo depois, o
68 conselheiro Ney Júnior, na qualidade de presidente do Iprev/DF, se dispôs a envidar esforços
69 para a realização do curso preparatório de certificação profissional e, na oportunidade,
70 solicitou aos conselheiros a manifestação por meio e-mail, quanto ao interesse em participar.
71 **Item III** - pronunciamento da Diretoria Jurídica do Iprev/DF acerca das medidas legais a
72 serem adotadas no caso das ocupações irregulares da Gleba 04 - Polo JK - Fazenda Saia
73 Velha em Santa Maria tratadas no Processo Nº 00413-00002883/2018-22. O Diretor jurídico
74 do Iprev/DF dissertou sobre assunto, explicando que o Iprev/DF, por meio da Diretoria de
75 Investimentos, objetivando certificar as demarcações, constatou que a área rentável dos
76 imóveis era superior ao que se imaginava, e que por força disto encaminhou consulta à
77 Diretoria jurídica do Iprev/DF, a qual, vendo a necessidade de maiores esclarecimentos,
78 recomendou uma série de encaminhamentos a diversos órgãos com vistas a confirmar as
79 informações, e caso venha a ser constatado que parte da referida gleba esteja inviável de
80 rentabilização, serão adotadas as medidas cabíveis para resguardar o patrimônio do Iprev/DF,
81 seja por meio de permuta, ou outro mecanismo que garanta a rentabilização. Seguidamente, o
82 Diretor Jurídico acrescentou que no processo SEI/GDF autuado sob o Nº 00413-
83 00002590/2018-45, contém Parecer Jurídico, analisado e aprovado pela PGDF, acerca de
84 autorização legislativa prévia para alienação, permuta e aquisição de cotas de fundos de
85 investimentos imobiliários e, entregou cópia do referido documento ao presidente. **Item IV** -
86 apresentação das ações adotadas por parte do Iprev/DF quanto à gestão de alguns dos imóveis

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3105-3452

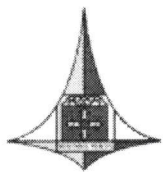


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

87 incorporados ao patrimônio do Fundo Solidário Garantidor, vinculado ao Iprev/DF. Em
88 complemento aos esclarecimentos apresentados na 36ª reunião ordinária realizada em
89 17/09/2019, no que concerne as ações adotadas pelo Iprev/DF, a Senhora Márcia Gondim,
90 juntamente com o Senhor Lucyano Silva, informaram que em decorrência do Parecer da
91 Diretoria Jurídica do Iprev/DF que tratou da gestão imobiliária dos imóveis incorporados ao
92 Fundo Solidário Garantidor - FSG, a Diretoria de Investimentos apresentou proposta de
93 Projeto de Lei Complementar, visando autorização legislativa para a gestão imobiliária dos
94 imóveis do FSG, nos termos propostos no Plano de Gestão Imobiliário - PGI-2018/2019.
95 Ressaltou, entretanto, que a locação dos imóveis independe de autorização legislativa, haja
96 vista o disposto no §4º do art. 55, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Em
97 seguida, acrescentaram os seguintes esclarecimentos: 1 - a proposta de projeto de lei
98 complementar contendo a lista dos imóveis a serem recebidos e devolvidos na permuta foram
99 encaminhados para exame da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; 2 - em
100 relação à Gleba 4 do Polo JK, Fazenda Saia Velha, o Instituto solicitou à TERRACAP a
101 avaliação da área onde se encontram as ocupações, detectadas no ato da demarcação da área;
102 3 - Quanto à adoção de medidas visando a desocupação de parte da área da Gleba 4, o
103 Iprev/DF está aguardando a conclusão da DF-LEGAL sobre a regularidade ou não das
104 ocupações, haja vista que os ocupantes alegaram possuir título de regularização expedido
105 pelo INCRA, contudo, concomitantemente ao pedido de adoção das medidas legais à DF-
106 LEGAL, o Iprev/DF solicitou à Terracap avaliação da área ocupada visando um possível
107 ressarcimento por parte do GDF, em caso de comprovação de que as ocupações são
108 irregulares; 4 - o processo autuado para tratar da celebração de convênio visando o
109 cercamento dos imóveis já está em fase final; 5 - o processo autuado para tratar da contratação
110 da Terracap para avaliação dos imóveis do FSG encontra-se na Consultoria Jurídica da
111 Terracap, aguardando parecer". **Item V** - informes gerais. O presidente solicitou informações
112 quanto à participação de membros deste Conselho de Administração nos conselhos das
113 Empresas Estatais do GDF. O conselheiro Ney Júnior, na qualidade de presidente do
114 Iprev/DF, informou que no que diz respeito ao Conselho deliberativo do Banco de Brasília –
115 BRB, o assento que anteriormente era ocupado pelo Iprev/DF, em razão deste ser o maior
116 acionista minoritário, continua vago e que a questão foi judicializada sob alegação de que o
117 Instituto faz parte do bloco controlador e quanto aos assentos nas outras Empresas Estatais,
118 comprometeu-se a encaminhar expediente contendo provocação, bem como encaminhar
119 consulta à PGDF acerca do assunto. O presidente dirigiu-se ao Diretor jurídico indagando
120 quanto à existência de estudo sobre a natureza jurídica da Autarquia - Iprev/DF. O Diretor,
121 prontamente respondeu que foram elaborados dois pareceres sobre o assunto e que estes serão
122 disponibilizados ao colegiado. Em ato contínuo, o presidente fez a leitura da Decisão Nº
123 3598/2019 do TCDF, manifestou preocupações quanto às reiteradas determinações contidas
124 no documento e solicitou esclarecimentos. O conselheiro Ney Júnior, na qualidade de
125 presidente do Iprev/DF, juntamente com a Diretora da Diretoria de Administração e Finanças,
126 informou que as providências já estão sendo tomadas. Depois, o presidente dissertou sobre os
127 esforços que foram envidados por parte do Conselho de Administração, com vistas à obtenção
128 de mandato para os cargos de diretores, e pontuou que apesar disso, em razão de fatos
129 fortuitos, a rotatividade continua considerável, portanto, entende que a realização de concurso



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

130 público virá a sanar também a questão supracitada. Por derradeiro, solicitou que na próxima
131 reunião seja apresentado panorama sobre os contratos de prestação e aquisição de serviços em
132 vigência no exercício de 2019, bem como dos processos com vistas à contratação para o
133 exercício de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 12
134 horas e 15 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que
135 após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros titulares presentes na reunião e inserida
136 no processo nº 00413-00001484/2019-25 por meio do sistema SEI-GDF.
137


PAULO CAVALCANTI
DE OLIVEIRA


INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA


EDUARDO MUNIZ MACHADO
CAVALCANTI


NEY FERRAZ JÚNIOR

138
139 FERNANDO ANTÔNIO DE
140 AQUINO PAVIE
141 SINDICAL


MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES
SINDSAÚDE

142
143
144
145 EMMANUEL CÍCERO DIAS
146 CARDOSO
147 SINDMÉDICO


ALBERTO NASCIMENTO LIMA
SINDSER

148
149
150
151
152 ELZA APARECIDA DOS REIS
153 ALMEIDA
154 SINDATE


RICARDO ANDRADE VASCONCELLOS
SAE

155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165